PORTARIA

Nº. 170/2007

Concede gozo de Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao **Sr. Raimundo FirminoVieira**, funcionário estável, o gozo de Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, a partir de 01.11.2007 a 29.01.2008, referente ao período aquisitivo de 11.02.1989 a 10.02.1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2007.

Gabinete do Prefeito- Barra – BA., 05 de novembro de 2007.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal